

**D E C R E T O                      N° 12.016, DE 08 DE ABRIL DE 2021**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEMEI) DALVA REGINA DE ALCÂNTARA PIMENTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto nos artigos nº 246, inciso II e nº 87, inciso IX da Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Memorando nº 354/2021/SEC, da Secretaria de Educação, datado de 07 de abril de 2021,

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica instituído e vinculado à estrutura da Secretaria de Educação o **Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Dalva Regina de Alcântara Pimenta**, localizado na Rua da Educação, s/n- Campo Belo - 2º Distrito de Angra dos Reis - CEP: 23.932-545, nomeado pela Lei nº 3.721 de 12 de dezembro de 2017.

**Art. 2º** O CEMEI Dalva Regina de Alcântara Pimenta atenderá estudantes da Educação Infantil.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 08 DE ABRIL DE 2021.

***FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO***  
***Prefeito***

***PAULO FORTUNATO DE ABREU***  
***Secretário de Educação***